



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 54/17

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 7 de setembro de 2017

Certifica-se para os devidos efeitos que, em Reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 7 de setembro de 2017, se aprovou a **ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL** de acordo com a proposta da CMB, conforme sua deliberação nº 283/2017, de 16 de agosto.

Aprovada por Unanimidade.

Barreiro, 8 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Frederico F. Pereira
FREDERICO PEREIRA